

BOLETIM

EPIDEMIOLÓGICO

Violência Interpessoal / Autoprovocada em Mulheres, Adolescentes e Crianças

Nº 01

12/09/2022



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, por meio da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde (COVEP) e da Célula de Vigilância Epidemiológica (CEVEP), divulga o **Boletim Epidemiológico de Violência Interpessoal/Autoprovocada em Mulheres, Adolescentes e Crianças, com dados extraídos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).**

O presente boletim apresenta dados de um período de 11 anos, de 2011 a 2021, para propiciar uma compreensão da série histórica desse cenário no estado do Ceará, entendendo a tendência dos agravos analisados, nas Superintendências Regionais de Saúde (SRS) e Áreas Descentralizadas de Saúde (ADS).

Governadora do Estado do Ceará
Maria Izolda Cela Arruda Coelho

Secretário da Saúde do Ceará
Carlos Hilton Albuquerque Soares

Secretária Executiva de Vigilância em Saúde
Sarah Mendes D'Angelo

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde
Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes

Orientadora da Célula de Vigilância Epidemiológica
Juliana Alencar Moreira Borges

Elaboração/ Revisão
Daniele Rocha Queiroz Lemos
Helenira Fonseca de Alencar
Karizya Holanda Verissimo Ribeiro
Kellyn Kessiene de Sousa Cavalcante
Priscilla de Lima Carneiro



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

1 INTRODUÇÃO

As violências interferem de maneira negativa na qualidade de vida das pessoas, tanto nos aspectos físicos como emocionais e sociais, afetando predominantemente as mulheres adultas, seguidas de adolescentes e crianças de ambos os sexos.

A violência contra as mulheres é endêmica em todos os países e culturas, causando danos a milhões de mulheres e suas famílias, afetando negativamente a saúde física, mental, sexual e reprodutiva das mulheres, além de aumentar a vulnerabilidade ao HIV. Estatísticas mundiais revelam que uma em cada três mulheres do mundo já sofreram violências física e sexual, perpetradas predominantemente por seus parceiros. A grande maioria desses atos violentos ocorrem em mulheres jovens e adultas.

Nas crianças e adolescentes de ambos os sexos, a violência afeta o desenvolvimento cognitivo, emocional e comportamental causando sequelas que interrompem o crescimento saudável destes indivíduos. Crianças que crescem em famílias onde há violência podem sofrer de transtornos comportamentais e emocionais. Esses transtornos também podem estar associados à perpetração da violência ou sofrimento com atos violentos em fases posteriores da vida.

Desde 2011, a notificação das violências doméstica, sexual e/ou outras violências tornou-se obrigatória a todas as unidades públicas e privadas dos serviços de saúde do Brasil, por meio da portaria MS/GM nº 104. Contudo, em comparação com as estatísticas mundiais, esse agravo é subnotificado no sistema de informação oficial, Sinan, que embora não apresente a real magnitude da violência, é um importante instrumento para compreender suas tendências epidemiológicas.

A Tabela 1 ilustra a tipologia da violência interpessoal/autoprovoçada, trazendo as definições necessárias para o entendimento de cada tipo de violência de notificação compulsória.

Tabela 1. Natureza das violências

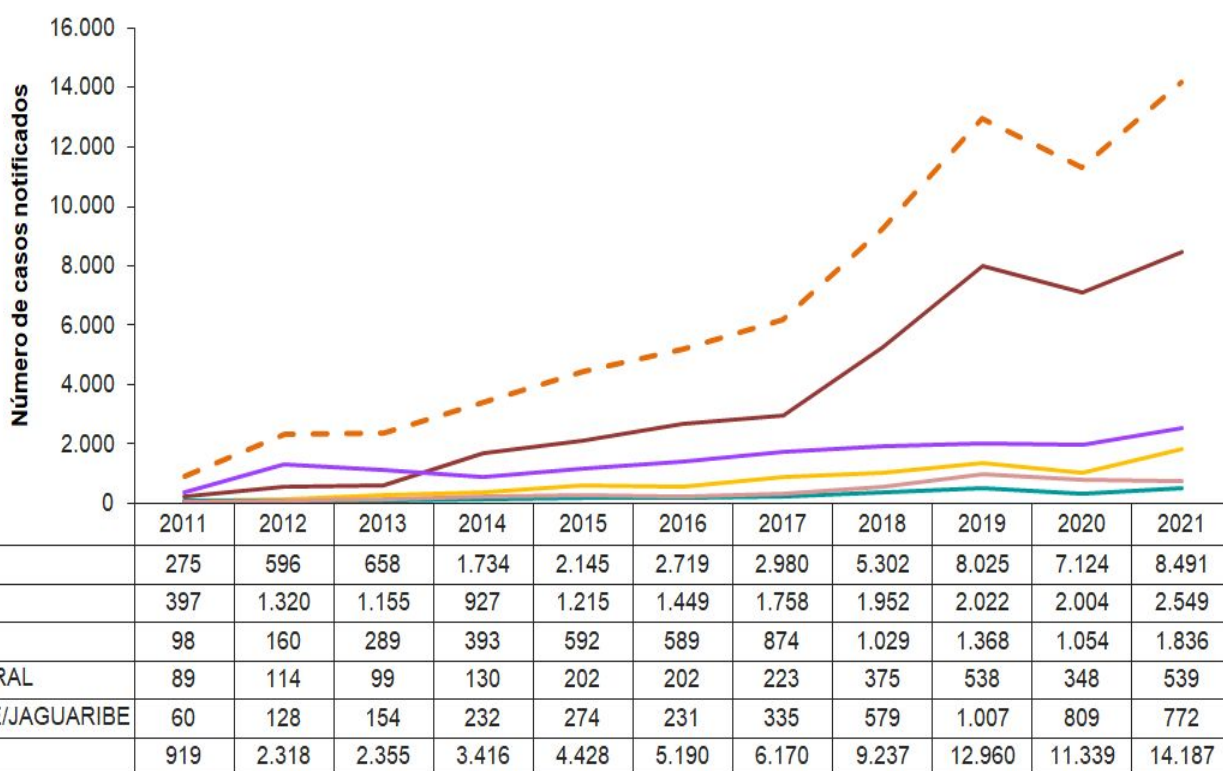
TIPOLOGIA DA VIOLÊNCIA	
Lesão Autoprovocada	Ato (lesão) cometido contra si mesmo
Física	Maus tratos físicos, uso da força física de forma intencional, deixando marcas evidentes no corpo.
Psicológica/Moral	Toda forma de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobrança exagerada, punições humilhantes que cause dano à autoestima, à identidade e ao desenvolvimento da pessoa.
Sexual	Qualquer ato sexual ou tentativa de obter ato sexual sem consentimento.
Tráfico de Seres Humanos	Envolve recrutamento, transporte, transferência, alojamento de pessoas mediante ameaça, rapto, abuso de autoridade e situação de vulnerabilidade.
Tortura	Ato de constranger outra pessoa com o uso da força, maus tratos ou ameaça, causando sofrimento físico ou mental.
Financeira/Econômica	Ato praticado pelos responsáveis ou instituição na exploração imprópria ou ilegal ou não uso consentido de benefícios às necessidades básicas de crianças e adolescentes fundamentais para o seu desenvolvimento saudável.
Negligência/Abandono	Descaso com o bem-estar e a segurança da criança ou do adolescente, com a afetividade, a educação ou detecção de atrasos de desenvolvimento (nutrição) sem causa orgânica aparente.
Intervenção Legal	Traumatismos infligidos por agentes da lei.
Trabalho Infantil	Atividades desempenhadas por crianças, interrompendo sua condição de desenvolvimento pleno na infância e na adolescência.
Outras Violências	Diversas formas de violência que causam danos.

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde.

2 CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO CEARÁ

No período analisado, 2011 a 2021, foram notificados **72.519 casos de violência interpessoal/ autoprovocada**. Houve aumento gradual nas notificações no estado do Ceará, com maior ocorrência a partir do ano de 2017, sendo registrado aumento de 15 vezes no número de notificações, se comparado os anos de 2011 e 2012. Os anos com maior número de casos notificados foram 2019, 2020 e 2021, sendo 12.960, 11.339 e 14.187 casos notificados, respectivamente. Analisando esse comportamento por SRS, observa-se que a SRS Fortaleza registra os maiores números de casos notificados. A Figura 1 apresenta a evolução do número de casos notificados por Violência Interpessoal / Autoprovocada segundo SRS.

Figura 1. Evolução do número de casos notificados por Violência Interpessoal/Autoprovocada segundo Superintendência Regional de Saúde, Ceará, 2011 a 2021* (N=72.519)

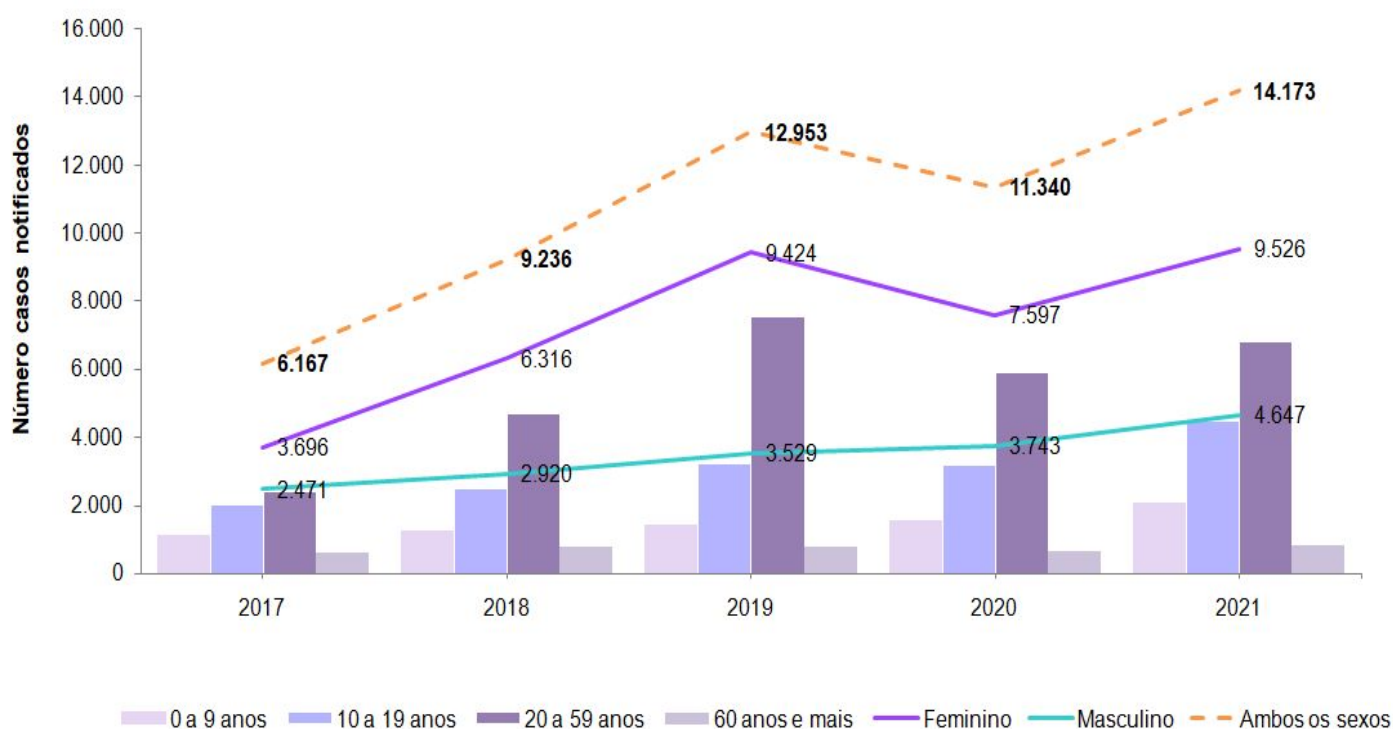


Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/CEVEP/Sinan. *Dados exportados dia 23/08/2022.

2 CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO CEARÁ

Em todos os anos analisados, ocorreu mais casos notificados de violência Interpessoal / autoprovocada no sexo feminino e em adultos (20 a 59 anos), seguidos por adolescentes (10 a 19 anos), crianças (0 a 9 anos) e idosos (60 anos e mais) (Figura 2).

Figura 2. Número de casos notificados por Violência Interpessoal/Autoprovocada segundo faixa etária e sexo, Ceará, 2017 a 2021* (N=53.869)



Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/CEVEP/Sinan. *Dados exportados dia 23/08/2022.

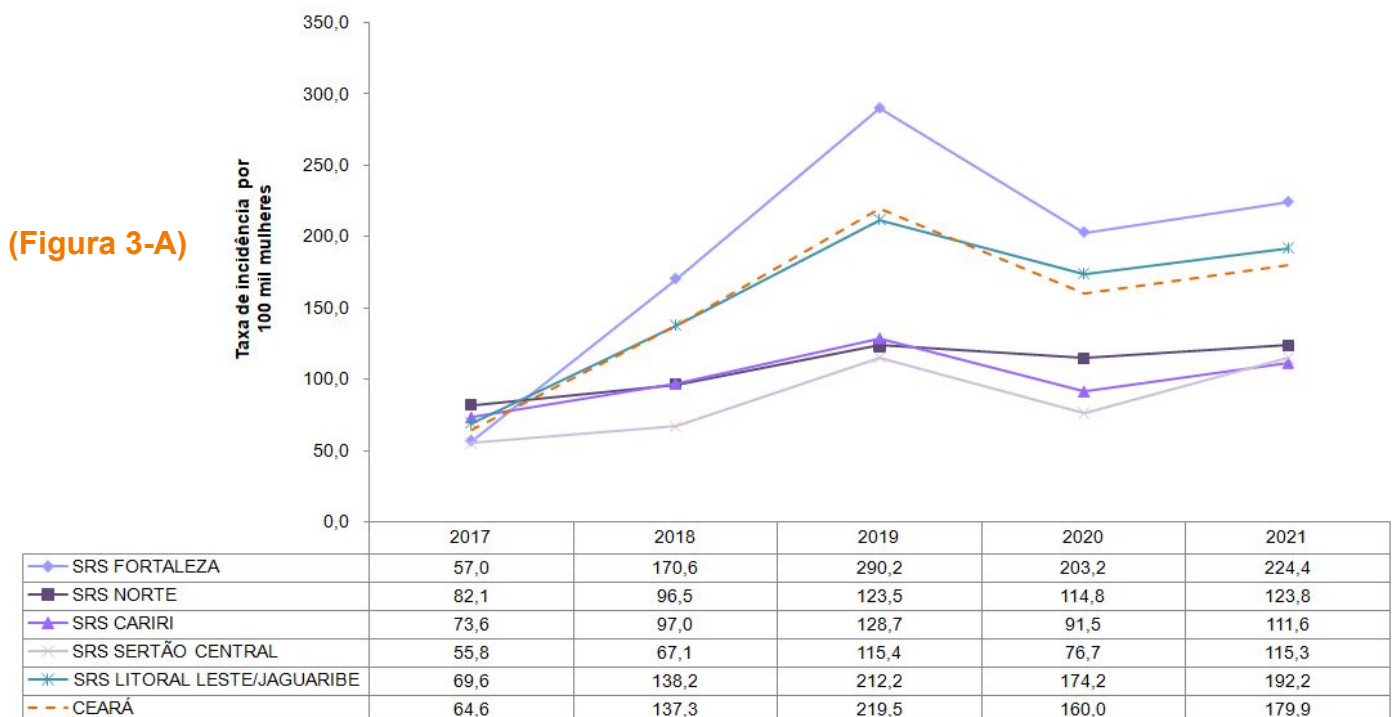
*Nota: foram excluídas das análises os ignorados/brancos dos anos de 2017 a 2021, sendo em: 2017 (3); 2018 (2); 2019 (7), 2020 (3) e 2021 (15).

2 CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO CEARÁ

A Figura 3 apresenta o comportamento das taxas de incidência de casos notificados por violência interpessoal/autoprovoçada em três grupos específicos: mulheres adultas de 20 a 59 anos (Figura 3-A), adolescentes de ambos os sexos (Figura 3-B) e crianças de ambos os sexos (Figura 3-C), que retratam a tendência dessas notificações nos últimos cinco anos, segundo SRS do estado do Ceará.

Analizando as taxas de incidência de casos notificados por violência na população de mulheres adultas (20 a 59 anos), observou-se no Ceará, assim como em suas SRS, aumento dessas taxas até o ano de 2019, diminuindo em 2020 e retornando a subir em 2021. As SRS Fortaleza e Litoral Leste/Jaguaribe destacaram-se, apresentando os maiores incrementos entres os anos de 2017 e 2021 (294,0% e 176,2%, respectivamente) (Figura 3-A).

Figura 3. Taxa de incidência de casos notificados por Violência Interpessoal/Autoprovoçada em mulheres (20 a 59 anos) (Figura 3-A), adolescentes (Figura 3-B) e crianças (Figura 3-C) segundo Superintendência Regional de Saúde, Ceará, 2017 a 2021

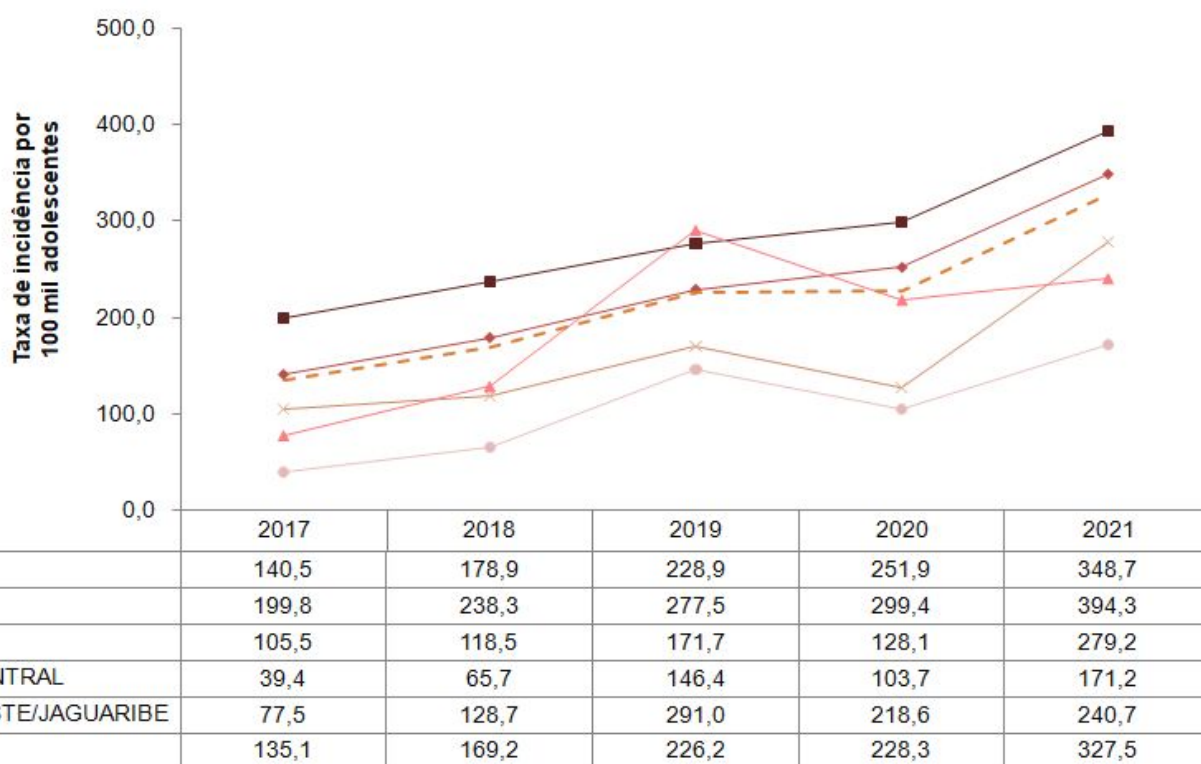


Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/CEVEP/Sinan. *Dados exportados dia 23/08/2022.

2 CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO CEARÁ

Analisando as taxas de incidência de casos notificados por violência na população de adolescentes (10 a 19 anos) de ambos os sexos, o Ceará apresentou um incremento de 142,4%. Verificou-se um predomínio dessas taxas na SRS Norte, seguida da SRS Fortaleza, ambas apresentando crescimento gradual. Com relação às demais SRS, houve um crescimento a partir de 2017. A SRS Sertão Central teve o maior incremento entre os anos de 2017 e 2021 (335,0%) (Figura 3-B).

(Figura 3-B)



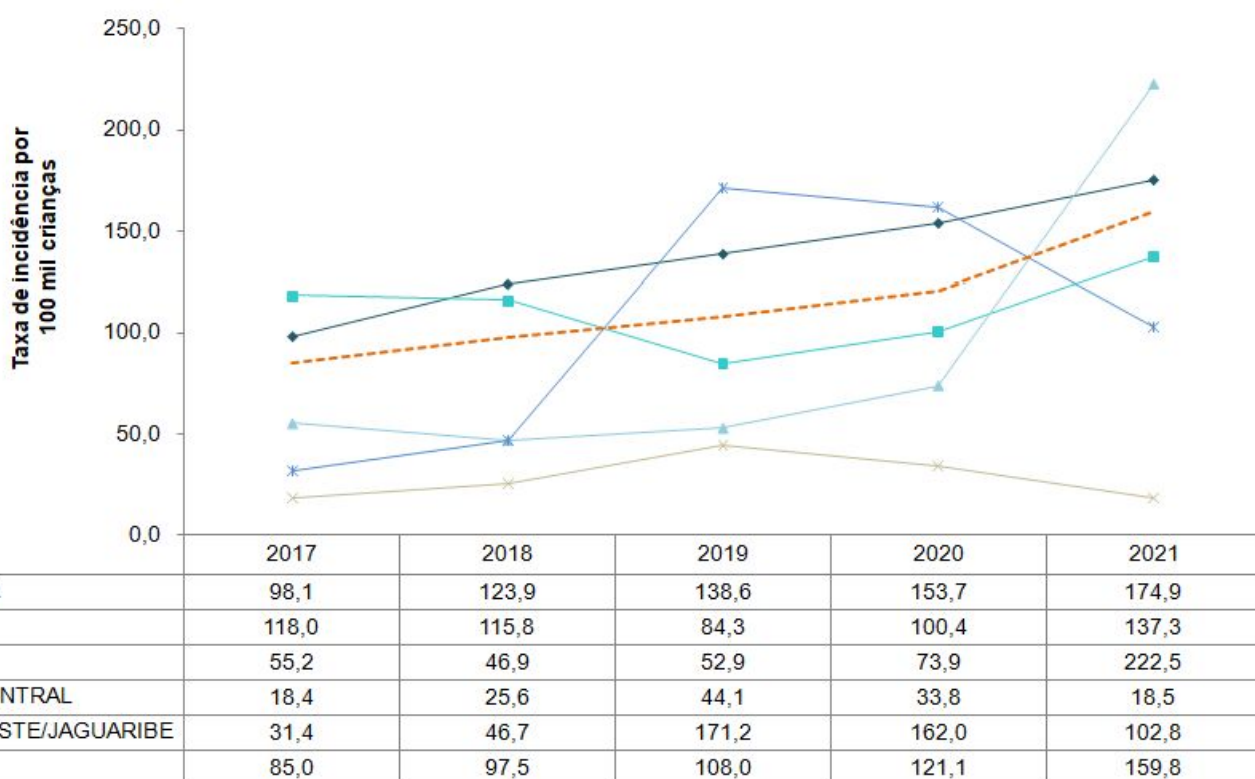
Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/CEVEP/Sinan. *Dados exportados dia 23/08/2022.

2 CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO CEARÁ

Analisando as taxas de incidência de casos notificados por violência na população de crianças (0 a 9 anos) de ambos os sexos, num período de cinco anos, o Ceará apresentou incremento de 88% entre os anos 2017 e 2021.

A SRS Fortaleza manteve gradual crescimento, ao passo que as SRS Sertão Central e Litoral Leste/Jaguaribe apresentaram declínios nas notificações a partir de 2019, com destaque para essa última SRS, que apresentou a maior incidência de casos notificados em 2019. Já as SRS Cariri e Norte apresentaram crescimento dessa taxa em 2019. Ressalta-se, ainda, o íngreme crescimento dessas notificações na SRS Cariri entre os anos de 2020 e 2021 (Figura 3-C).

(Figura 3-C)

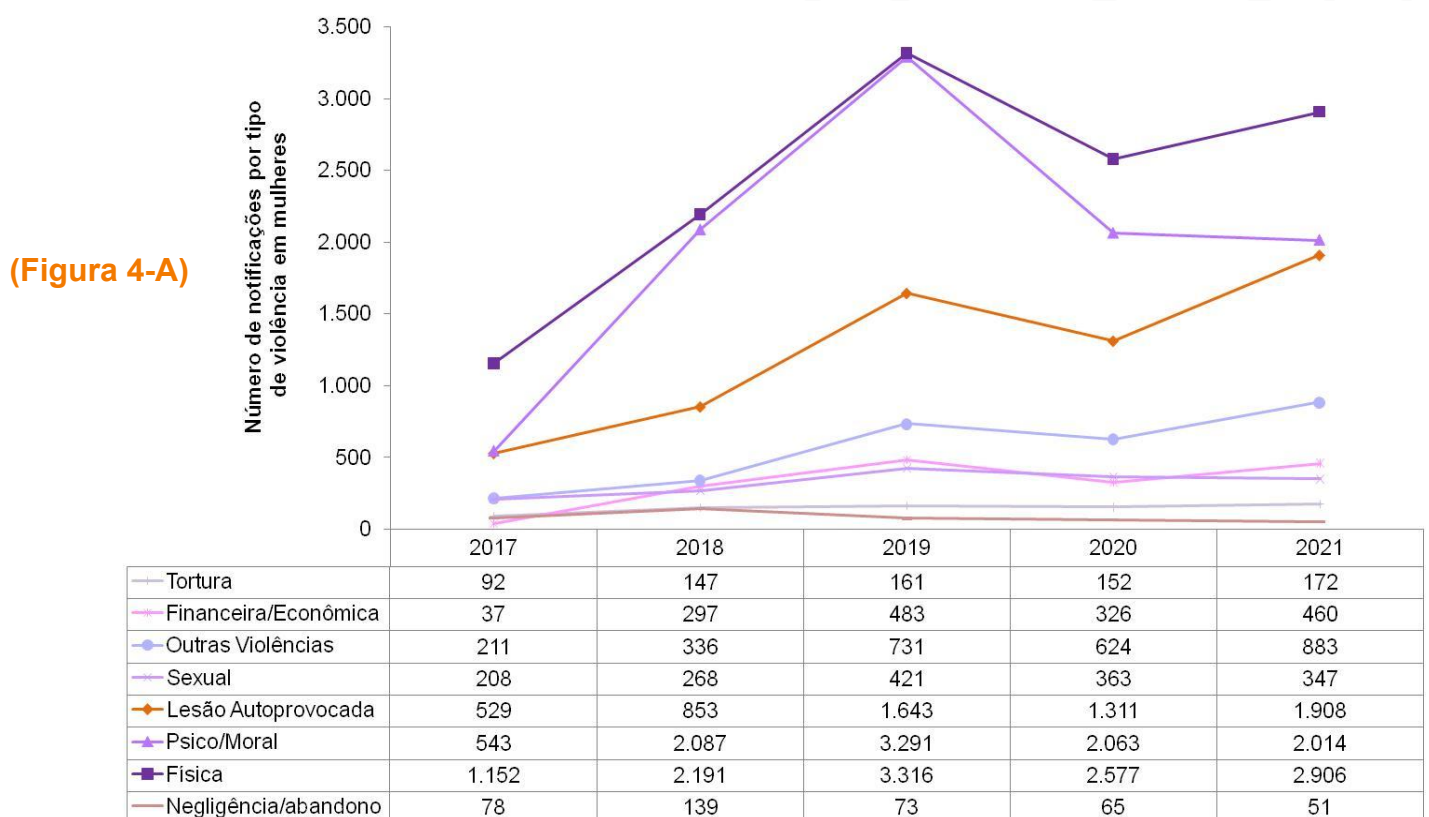


Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/CEVEP/Sinan. *Dados exportados dia 23/08/2022.

2 CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO CEARÁ

Entre as mulheres adultas (20 a 59 anos), a violência física registrou o maior número de notificações, seguida da psicológica/moral e da lesão autoprovocada em todo o período analisado (Figura 4-A).

Figura 4. Número de notificações segundo a natureza das violências em mulheres (Figura 4-A), adolescentes (Figura 4-B) e crianças (Figura 4-C), Ceará, 2017 a 2021

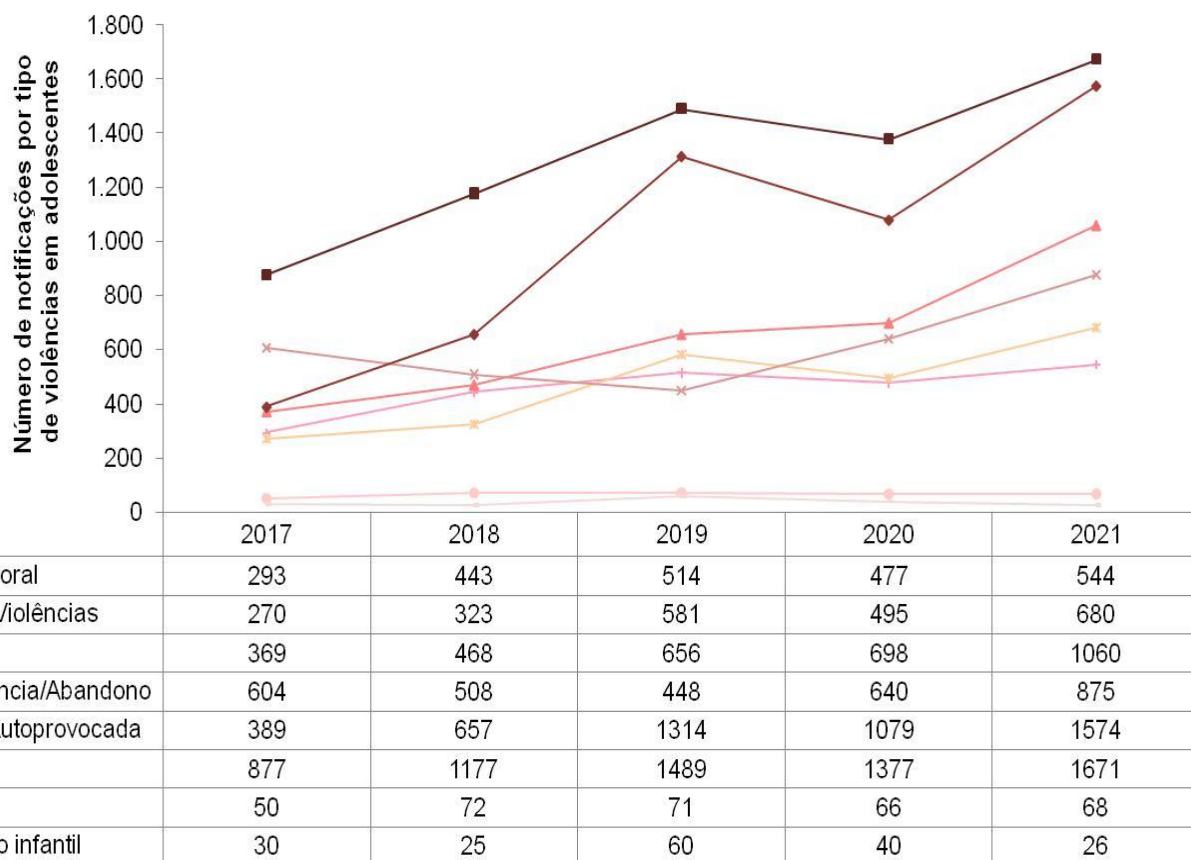


Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/CEVEP/Sinan. *Dados exportados dia 23/08/2022.

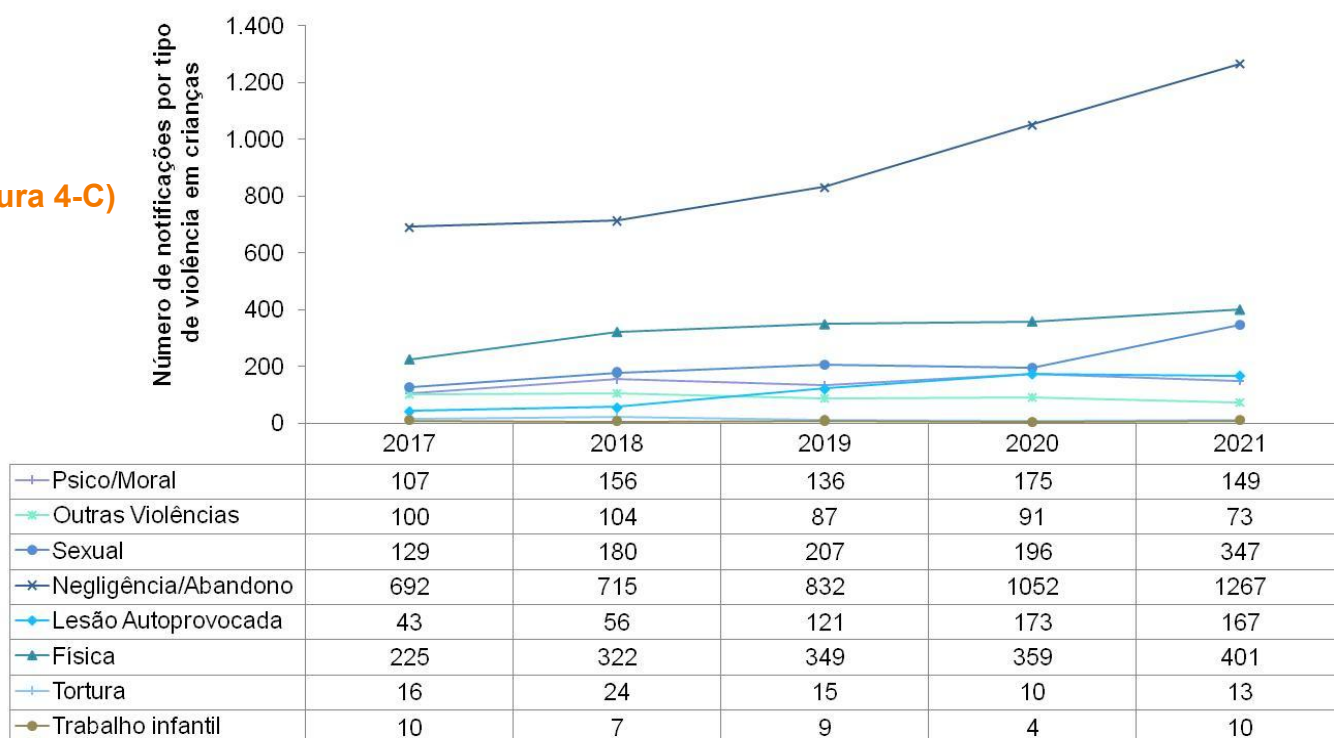
Já com relação à tendência de ocorrência dessas violências em adolescentes e crianças, observou-se que a violência física, seguida da lesão autoprovocada e sexual, foram mais predominantes nos adolescentes (10 a 19 anos), conforme análise dos últimos cinco anos (Figura 4-B). Já a violência por negligência/abandono, seguida das violências física e sexual, registrou o maior número de notificações em crianças (0 a 9 anos) no período de 2017 a 2021 (Figura 4-C).

2 CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO CEARÁ

(Figura 4-B)



(Figura 4-C)

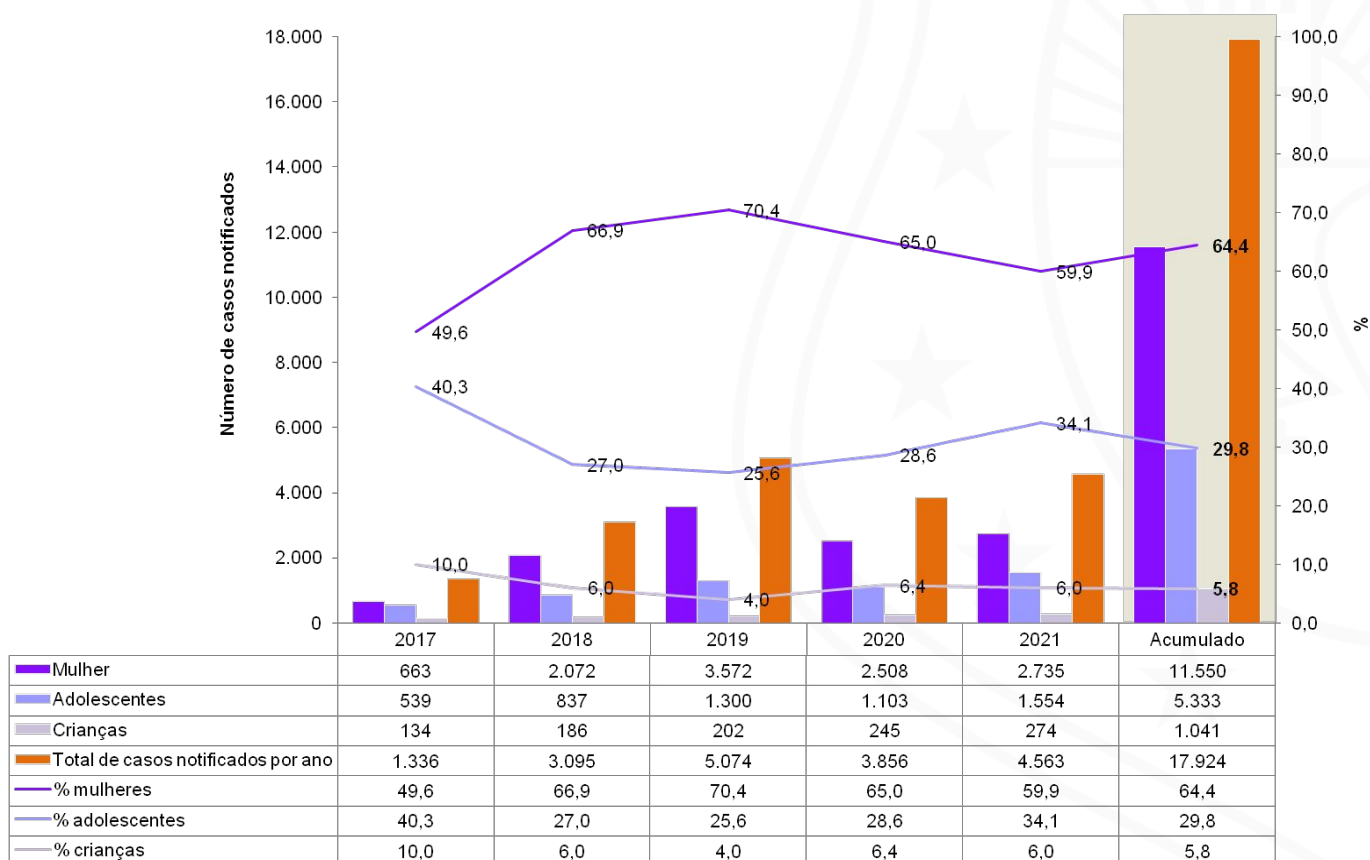


Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/CEVEP/Sinan. *Dados exportados dia 23/08/2022.

2 CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO CEARÁ

A Figura 5 apresenta, entre 2017 e 2021, uma análise de ocorrência da violência de repetição relativa ao preenchimento do campo 53 “ocorreu outras vezes”. Foram notificados 17.924 casos de violências de repetição contra mulheres adultas, adolescentes e crianças de ambos os sexos. O ano de 2019 apresentou o maior número dessas notificações no Ceará, com 5.074 casos registrados, distribuindo-se dentre mulheres (3.572; 70,4%), adolescentes (1.300; 25,6%) e crianças (202; 4,0%). Com relação ao acumulado de casos notificados entre os anos de 2017 a 2021, observa-se que proporcionalmente as notificações acentuam-se predominantemente em mulheres (64,4%), seguida de adolescentes (29,8%) e crianças (5,8%).

Figura 5. Número e proporção de casos notificados de violência de repetição em mulheres*, adolescentes** e crianças***. Ceará, 2017 a 2021 (N=17.924)



Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/CEVEP/Sinan. *Dados exportados dia 23/08/2022.

Nota: *Mulheres adultas (20 a 59 anos), **adolescentes (10 a 19 anos - ambos os sexos) e ***crianças (0 a 9 anos - ambos os sexos).

2 CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO CEARÁ

A Tabela 2 mostra a frequência absoluta e relativa dos casos notificados de violência interpessoal/autoprovocada, segundo as características sociodemográficas no Ceará, referente ao acumulado dos anos de 2017 a 2021.

Observou-se que 67,8% dos casos notificados ocorreram no sexo feminino e 32,1% no sexo masculino. Foram predominantemente na faixa etária de 20 a 59 anos (50,9%), seguidos, respectivamente, das faixas etárias de 10 a 19 anos (28,6%), 0 a 9 anos (13,8%) e 60 anos ou mais (6,7%).

Analisando a distribuição desses casos pela variável raça/cor, a maior proporção de casos notificados ocorreu em pessoas autodeclaradas como pardas (72,3%), seguidas das brancas (13,3%), ignoradas/brancas (8,4%), pretas (5,1%), amarelas (0,5%) e indígenas (0,4%).

Quanto à variável escolaridade, excetuando-se os campos 'não se aplica' e 'ignorados/brancos', os casos notificados dessas violências concentraram-se em pessoas que possuem escolaridade da 5ª a 8ª série incompleta do Ensino Fundamental (14,4%), seguidos por pessoas do Ensino Médio Completo (13,9%) e Ensino Médio Incompleto (10,2%) (Tabela 2).

2 CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO CEARÁ

Tabela 2. Número dos casos notificados e proporção de Violência Interpessoal/Autoprovocada segundo as características sociodemográficas. Ceará, 2017 a 2021.

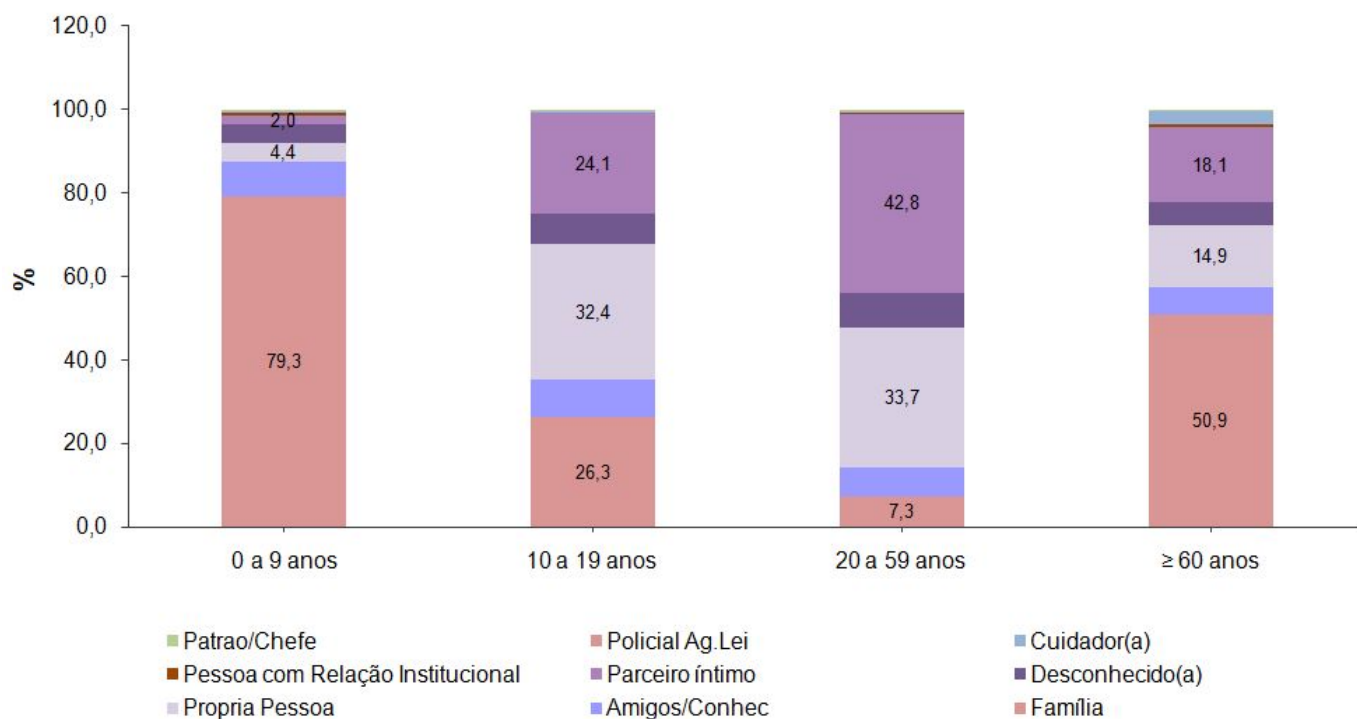
VARIÁVEIS	Violência Interpessoal / autoprovocada (N=53.899)	
	n	%
SEXO		
Masculino	17.310	32,1
Feminino	36.559	67,8
Ignorado/Branco	30	0,1
FAIXA ETÁRIA		
0 a 9 anos	7.426	13,8
10 a 19 anos	15.420	28,6
20 a 59 anos	27.433	50,9
60 anos ou mais	3.620	6,7
Ignorado/Branco	0	0,0
ZONA DE RESIDÊNCIA		
Urbana	39.994	74,2
Rural	10.263	19,0
Periurbana	3.352	6,2
Ignorado/Branco	290	0,5
RAÇA COR		
Branca	7.190	13,3
Preta	2.745	5,1
Amarela	256	0,5
Parda	38.951	72,3
Indígena	237	0,4
Ignorado/Branco	4.520	8,4
ESCOLARIDADE		
Analfabeto	1.224	2,3
1ª a 4ª série incompleta do ensino fundamental	3.578	6,6
4ª série completa do ensino fundamental	1.603	3,0
5ª a 8ª série incompleta do ensino fundamental	7.786	14,4
Ensino fundamental completo	2.626	4,9
Ensino médio incompleto	5.505	10,2
Ensino médio completo	7.499	13,9
Educação superior incompleta	1.628	3,0
Educação superior completa	1.479	2,7
Não se aplica	5.991	11,1
Ignorado/Branco	14.980	27,8

Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/CEVEP/Sinan. *Dados exportados dia 23/08/2022.

2 CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO CEARÁ

A Figura 6 apresenta a proporção de casos notificados por violência interpessoal/autoprovocada em mulheres de todas as idades, segundo vínculo/grau de parentesco e faixa etária. Nota-se que no sexo feminino as violências em crianças (0 a 9 anos) foram mais perpetradas pela família (79,3%). Em adolescentes (10 a 19 anos), o maior número de casos notificados se referiram às violências infligidas pela própria pessoa (32,4%). Já nas mulheres adultas (20 a 59 anos), as agressões foram predominantemente perpetradas pelo parceiro íntimo (42,8%). Para as idosas (≥ 60 anos), a maioria das agressões foi cometida pela família (50,9%) (Figura 6).

Figura 6. Proporção de casos notificados por Violência Interpessoal/Autoprovocada contra mulheres em todas as idades, segundo vínculo/grau de parentesco e faixa etária, Ceará, 2017 a 2021

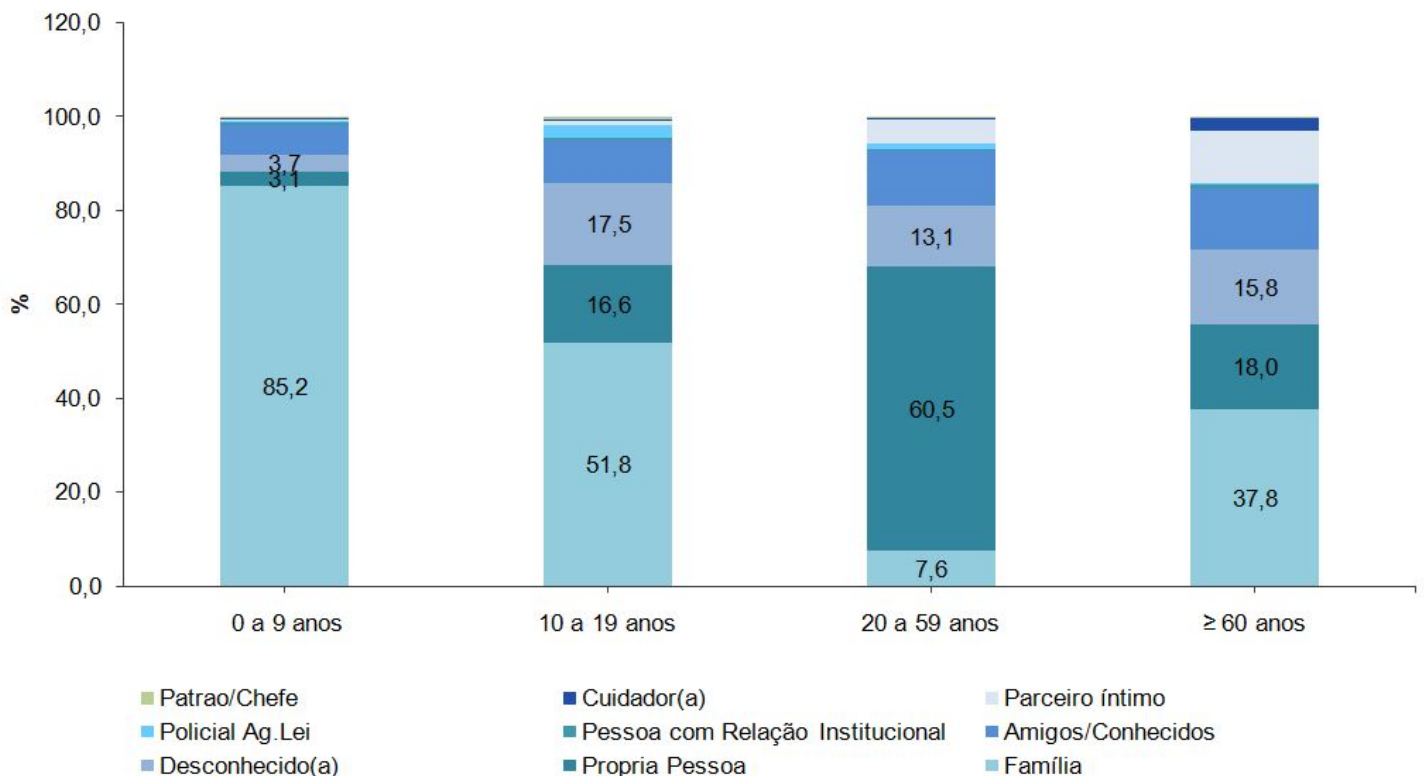


Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/CEVEP/Sinan. *Dados exportados dia 23/08/2022.

2 CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO CEARÁ

No sexo masculino, a agressão em crianças (0 a 9 anos), adolescentes (10 a 19 anos) e idosos (≥ 60 anos) foram predominantemente perpetradas pela família, correspondendo a 85,2%, 51,8% e 37,8%, respectivamente. Nos homens adultos (20 a 59 anos) as agressões foram predominantemente infligidas pela própria pessoa (60,5%) (Figura 7).

Figura 7. Proporção de casos notificados por Violência Interpessoal/Autoprovocada contra homens, segundo vínculo/grau de parentesco e faixa etária, Ceará, 2017 a 2021

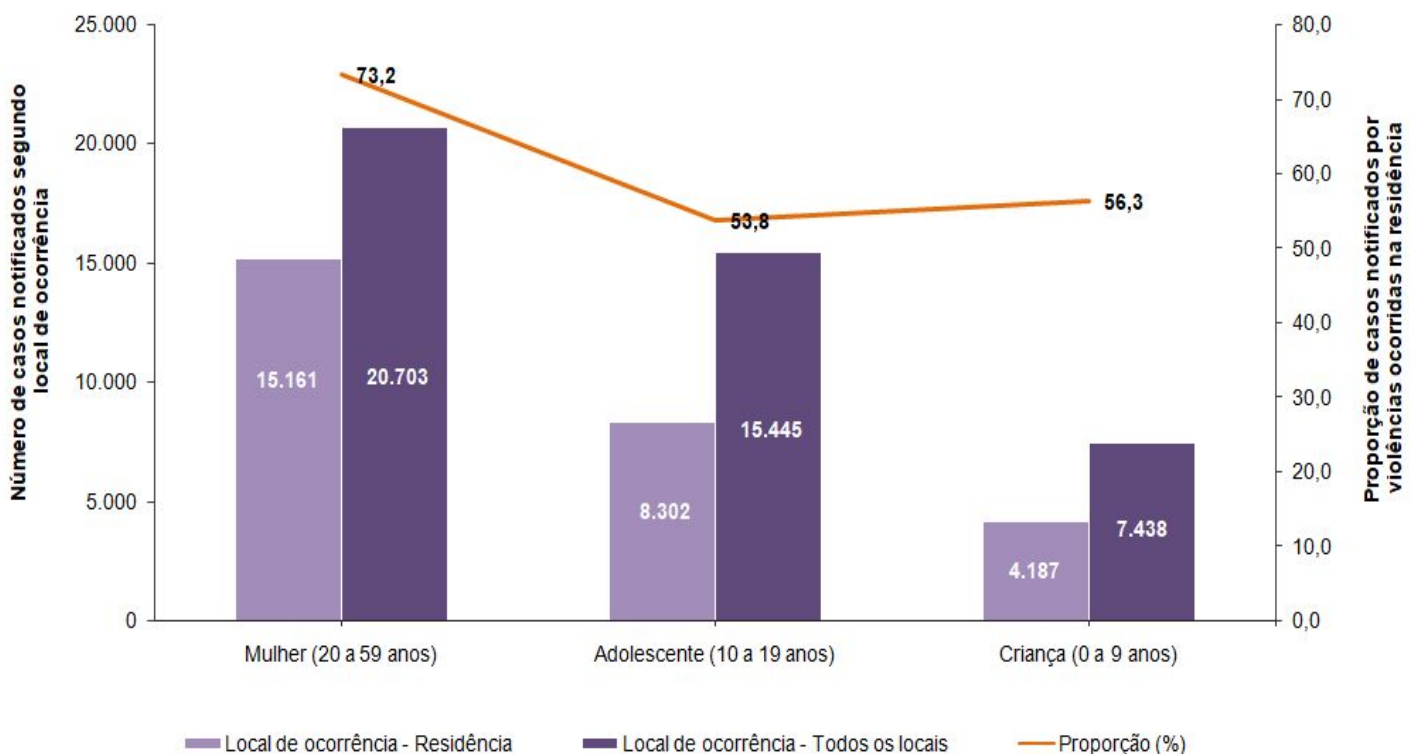


Fonte: SESA/SEVIG/COVEP/CEVEP/Sinan. *Dados exportados dia 23/08/2022.

2 CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO CEARÁ

A Figura 8 apresenta uma análise dos casos notificados por violência Interpessoal / Autoprovocada ocorrido na residência do agredido, a fim de melhor dimensionar a violência doméstica. Verificou-se que a proporção de casos foi maior em mulheres adultas (15.161; 73,2%), seguidas por adolescentes (8.302; 53,8%) e em crianças (4.187; 56,3%).

Figura 8. Número e proporção de casos notificados por Violência Interpessoal/Autoprovocada ocorridos na residência, Ceará, 2017 a 2021 (N=27.650)



Fonte: SESA/SEVIG/COPEP/CEVEP/Sinan. *Dados exportados dia 23/08/2022.

2 CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO CEARÁ

A Figura 9 apresenta a distribuição espacial da taxa de incidência de casos notificados por violência interpessoal/autoprovoçada (por 100 mil habitantes) em mulheres (20 a 59 anos), adolescentes (10 a 19 anos) e crianças (0 a 9 anos), segundo as Áreas Descentralizadas de Saúde (ADS) no Ceará, em 2021.

As cores de tonalidades mais escuras representam as taxas mais elevadas dessa incidência.

A ADS Fortaleza evidenciou a maior taxa de incidência de casos notificados por violência interpessoal/autoprovoçada em mulheres de 20 a 59 anos, representando uma taxa de 299,7 por 100 mil mulheres (Figura 9-A).

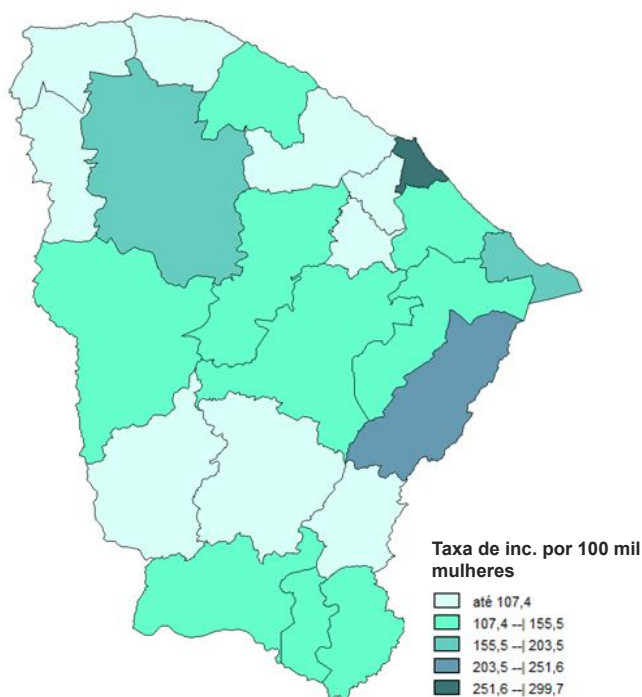
Com relação aos adolescentes, verificou-se que a ADS Sobral exibiu a maior taxa de incidência de casos notificados, com 815,1 novos casos notificados por 100 mil adolescentes (Figura 9-B).

Para as crianças, a maior taxa de incidência dos casos notificados foi demonstrada na ADS Juazeiro do Norte (644,4 por 100 mil crianças) (Figura 9-C).

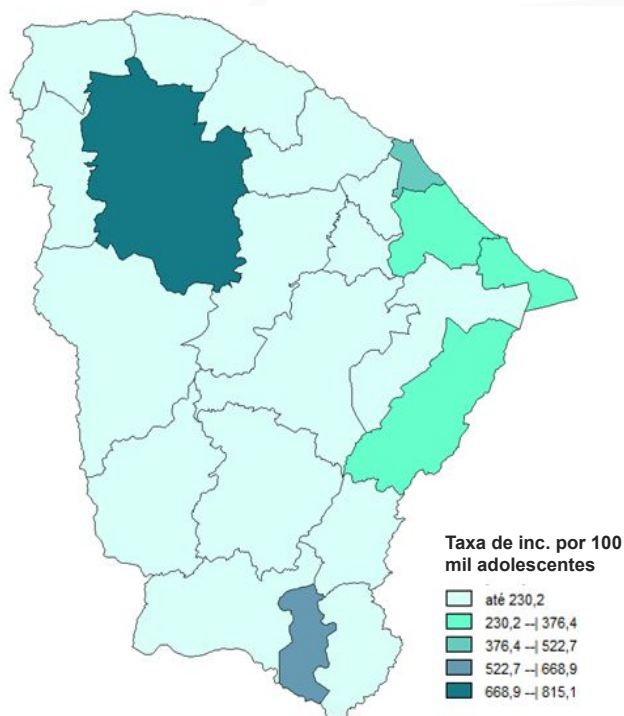
2 CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO CEARÁ

Figura 9. Distribuição espacial das taxas de incidências de casos notificados por Violência Interpessoal/Autoprovocada em mulheres (Figura 9-A), adolescentes (Figura 9-B) e crianças (Figura 9-C) segundo as Áreas Descentralizadas de Saúde, Ceará, 2021

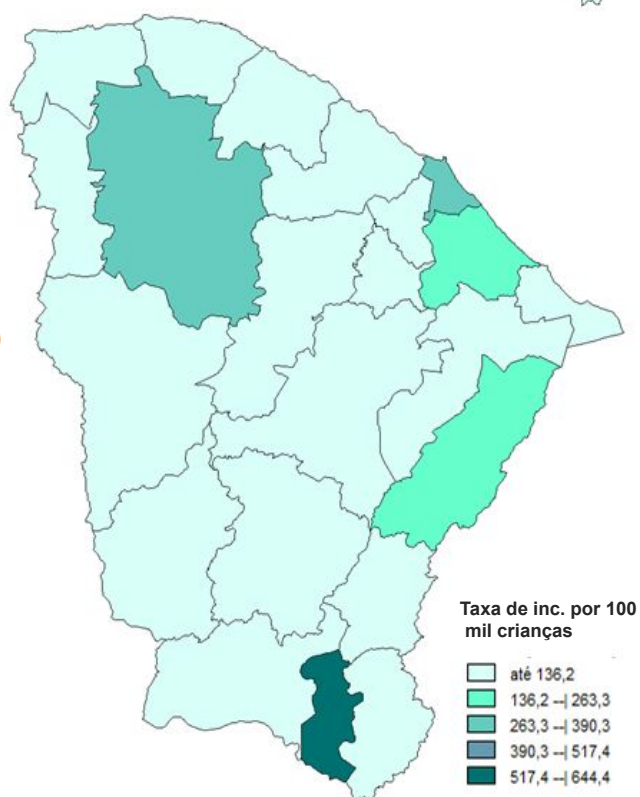
(Figura 9-A)



(Figura 9-B)



(Figura 9-C)



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011.** Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html. Acesso em 26 agosto 2022.

OPAS. Organização Mundial da Saúde. **Devastadoramente generalizada: 1 em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência.** Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/9-3-2021-devastadoramente-generalizada-1-em-cada-3-mulheres-em-todo-mundo-sofre-violencia>. Acesso em 26 agosto 2022.

OPAS. Organização Mundial da Saúde. **Violência contra as mulheres.** Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>. Acesso em 26 agosto de 2022.

ANEXOS



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

Anexo 1. Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada (Continua)

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

SINAN
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO
FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Nº

Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar (física, psicológica/moral, financeira/econômica, negligência/abandono), sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, pessoa com transtorno, indígenas e população LGBT.

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação		2 - Individual			
	2 Agravado/doença		VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA		Código (CID10) Y09	
	4 UF	5 Município de notificação		3 Data da notificação		
Notificação Individual					Código (IBGE)	
	6 Unidade Notificadora		☐ 1- Unidade de Saúde 2- Unidade de Assistência Social 3- Estabelecimento de Ensino 4- Conselho Tutelar 5- Unidade de Saúde Indígena 6- Centro Especializado de Atendimento à Mulher 7- Outros		9 Data da ocorrência da violência	
	7 Nome da Unidade Notificadora		Código Unidade			
	8 Unidade de Saúde		Código (CNES)			
	10 Nome do paciente				11 Data de nascimento	
	12 (ou) Idade		13 Sexo		14 Gestante	
	1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano		M - Masculino F - Feminino I - Ignorado		1-1º Trimestre 2-2º Trimestre 3-3º Trimestre 4- Idade gestacional ignorada 5-Não 6- Não se aplica 9- Ignorado	
	15 Raça/Cor					
	16 Escolaridade					
	0- Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4- Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5- Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6- Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7- Educação superior incompleta 8- Educação superior completa 9- Ignorado 10- Não se aplica					
17 Número do Cartão SUS		18 Nome da mãe				
Dados de Residência	19 UF	20 Município de Residência		Código (IBGE)		21 Distrito
	22 Bairro		23 Logradouro (rua, avenida, ...)		Código	
	24 Número	25 Complemento (apto., casa, ...)		26 Geo campo 1		
	27 Geo campo 2		28 Ponto de Referência		29 CEP	
	30 (DDD) Telefone		31 Zona		32 País (se residente fora do Brasil)	
			1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado			
	Dados Complementares					
	33 Nome Social		34 Ocupação			
	35 Situação conjugal / Estado civil					
	1 - Solteiro 2 - Casado/união consensual 3 - Viúvo 4 - Separado 8 - Não se aplica 9 - Ignorado					
36 Orientação Sexual		37 Identidade de gênero:				
1- Heterossexual 3- Bissexual 2- Homossexual (gay/lésbica) 8- Não se aplica 9- Ignorado		3- Homem Transexual 8- Não se aplica 9- Ignorado				
38 Possui algum tipo de deficiência/ transtorno?		39 Se sim, qual tipo de deficiência /transtorno?		1- Sim 2- Não 8- Não se aplica 9- Ignorado		
1- Sim 2- Não 9- Ignorado		☐ Deficiência Física ☐ Deficiência visual ☐ Transtorno mental ☐ Outras ☐ Deficiência Intelectual ☐ Deficiência auditiva ☐ Transtorno de comportamento				
40 UF	41 Município de ocorrência		Código (IBGE)		42 Distrito	

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde.

Anexo 1. Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada (Continuação)

Dados da Ocorrência	43 Bairro		44 Logradouro (rua, avenida,...)		Código	
	45 Número	46 Complemento (apto., casa, ...)		47 Geo campo 3	48 Geo campo 4	
	49 Ponto de Referência		50 Zona 1 - Urbana 2 - Rural ☐ 3 - Periurbana 9 - Ignorado		51 Hora da ocorrência (00:00 - 23:59 horas)	
	52 Local de ocorrência		07 - Comércio/serviços ☐ 08 - Indústrias/construção ☐ 09 - Outro _____		53 Ocorreu outras vezes? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado ☐	
	01 - Residência 02 - Habitação coletiva 03 - Escola	04 - Local de prática esportiva 05 - Bar ou similar 06 - Via pública	99 - Ignorado		54 A lesão foi autoprovocada? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado ☐	

SVS 03.06.2015

Violência	55 Essa violência foi motivada por:		01-Sexismo 02-Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolerância religiosa 05-Xenofobia 06-Conflito geracional 07-Situação de rua 08-Deficiência 09-Outros _____ 88-Não se aplica 99-Ignorado ☐	
	56 Tipo de violência		57 Meio de agressão	
Violência Sexual	1- Sim 2- Não 9- Ignorado		1- Sim 2- Não 9- Ignorado	
	☐ Física ☐ Tráfico de seres humanos ☐ Psicológica/Moral ☐ Financeira/Econômica ☐ Intervenção legal ☐ Tortura ☐ Negligência/Abandono ☐ Outros _____ ☐ Sexual ☐ Trabalho infantil		☐ Força corporal/ espancamento ☐ Obj. perfuro-cortante ☐ Arma de fogo ☐ Enforcamento ☐ Substância/ Obj. quente ☐ Ameaça ☐ Obj. contundente ☐ Envenenamento, Intoxicação ☐ Outro _____	
Dados do provável autor da agressão	58 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo?		1- Sim 2- Não 8- Não se aplica 9- Ignorado	
	☐ Assédio sexual ☐ Estupro ☐ Pornografia infantil ☐ Exploração sexual ☐ Outros _____			
Encaminhamento	59 Procedimento realizado		1- Sim 2- Não 8- Não se aplica 9- Ignorado	
	☐ Profilaxia DST ☐ Profilaxia Hepatite B ☐ Coleta de sêmen ☐ Contracepção de emergência ☐ Profilaxia HIV ☐ Coleta de sangue ☐ Coleta de secreção vaginal ☐ Aborto previsto em lei			
Dados do provável autor da agressão	60 Número de envolvidos		61 Vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida	
	1 - Um ☐ 2 - Dois ou mais 9 - Ignorado	1-Sim 2-Não 9-Ignorado ☐ Pai ☐ Ex-Cônjuge ☐ Amigos/conhecidos ☐ Policial/agente da lei ☐ Mãe ☐ Namorado(a) ☐ Desconhecido(a) ☐ Própria pessoa ☐ Padrasto ☐ Ex-Namorado(a) ☐ Cuidador(a) ☐ Outros _____ ☐ Madrasta ☐ Filho(a) ☐ Patrão/chefe ☐ Pessoa com relação institucional ☐ Cônjuge ☐ Irmão(ã) ☐ Pessoa com relação institucional		62 Sexo do provável autor da agressão ☐ 1 - Masculino 2 - Feminino 3 - Ambos os sexos 9 - Ignorado
63 Suspeita de uso de álcool		1- Sim 2- Não 9- Ignorado ☐		
64 Ciclo de vida do provável autor da violência:				
1-Criança (0 a 9 anos) 3-Jovem (20 a 24 anos) 4- 5-Pessoa idosa (60 anos ou mais) 2-Adolescente (10 a 19 anos) Pessoa adulta (25 a 59 anos) 9-Ignorado				
65 Encaminhamento: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado				
☐ Rede da Saúde (Unidade Básica de Saúde,hospital,outras) ☐ Conselho do Idoso ☐ Delegacia de Atendimento à Mulher ☐ Rede da Assistência Social (CRAS, CREAS, outras) ☐ Delegacia de Atendimento ao Idoso ☐ Outras delegacias ☐ Rede da Educação (Creche, escola, outras) ☐ Centro de Referência dos Direitos Humanos ☐ Justiça da Infância e da Juventude ☐ Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outras) ☐ Ministério Público ☐ Defensoria Pública ☐ Conselho Tutelar ☐ Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente				

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde.

Anexo 1. Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada (Conclusão)

Dados finais	66 Violência Relacionada ao Trabalho ☐ 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado	67 Se sim, foi emitida a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) ☐ 1- Sim 2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado	68 Circunstância da lesão CID 10 - Cap XX
	69 Data de encerramento 		
Informações complementares e observações			
Nome do acompanhante		Vínculo/grau de parentesco	(DDD) Telefone
Observações Adicionais: 			
Disque-Saúde 0800 61 1997		TELEFONES ÚTEIS Central de Atendimento à Mulher 180	
		Disque-Denúncia - Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes 100	
Notificador	Município/Unidade de Saúde		Cód. da Unid. de Saúde/CNES
	Nome	Função	Assinatura

Violência interpessoal/autoprovocada

Sinan

SVS 03.06.2015

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE